



**SANTA CASA**  
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34  
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000  
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000  
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

## PLANO DE TRABALHO

### 1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<b>Órgão /Entidade Proponente:</b> Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí				59.086.215/0001-10	
<b>Endereço:</b> Praça General Marcondes Salgado, 34, Centro					
<b>Cidade:</b> São Bento do Sapucaí	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 12490000	<b>Telefone:</b> 12 3971 7000	<b>E.A:</b> Municipal	
<b>Conta Corrente:</b> 14.413-4	<b>Banco:</b> Brasil	<b>Agência:</b> 2608-5	<b>Praça de Pagamento:</b> São Bento do Sapucaí		
<b>Nome do responsável:</b> Luiz Fernando Ferreira			<b>CPF</b> 140.226.808-49		
<b>Órgão expedidor:</b> SSP SP	<b>Cargo:</b> Provedor		<b>Função:</b> Provedor		

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

<b>Órgão /Entidade Concedente:</b> Prefeitura da Estância Turística São Bento do Sapucaí				45.195.823/0001-58	
<b>Endereço:</b> Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Centro					
<b>Cidade:</b> São Bento do Sapucaí	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 12490000	<b>Telefone:</b> 12 3971 6110	<b>E.A:</b> Municipal	
<b>Nome do responsável:</b> Ronaldo Rivelino Venâncio			<b>CPF</b> 136.696.108-04		
<b>Órgão expedidor:</b> SSP	<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal		<b>Função:</b> Prefeito		

SCAN



**SANTA CASA**  
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34  
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000  
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000  
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

### 3. DESCRIÇÃO DO PLANO

<b>Objeto:</b> Apoio Financeiro com vistas a melhorar a prestação de serviços no combate ao Corona Vírus	<b>Período de Execução</b>	
	Início	Termino
	<b>Setembro/2020</b>	<b>Dezembro/2020</b>
<b>Público Alvo:</b> População Geral – Crianças, idosos, Adolescentes e famílias		
<b>Recursos</b> R\$ 500.000,00 – Coronavírus (Covid -19) Portaria 1.666 de 1 de julho de 2020		
<b>Local de Execução:</b> Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí-SP		
<b>Justificativa:</b> "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." Constituição Federal, art. 196. Mesmo com os avanços obtidos, o direito à saúde consagrado na Constituição Brasileira tem se constituído em utopia para grande parte da população menos afortunada em termos econômicos. A medicina no Brasil é considerada de alto padrão, com profissionais de reconhecimento internacional, no entanto, pessoas ainda morrem nas filas aguardando por atendimento que às vezes chega tarde demais. A proposição visa a alcançar um melhor atendimento e promover o atendimento integral à saúde da população do Município, em consonância com as políticas emanadas pelos Governos Federal, Estadual no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Segundo o Ministério da Saúde, uma emergência em saúde pública caracteriza-se como uma situação que demande o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública em situações que podem ser epidemiológicas (surto e epidemias), de desastres, ou de desassistência à população. De acordo com Ata de Reunião da CIR – Vale do Paraíba e Região Serrana – DRS XVII Taubaté – SP em 22 de Abril de 2019, ficou pactuado que o município de São Bento do Sapucaí (Santa Casa de Misericórdia) são classificados como "hospital preferencialmente não COVID" e foram definidos as referências para esses atendimentos através de transferência no portal CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde). Além disso somos um hospital e pronto atendimento geral, ou seja, oferecemos atendimento a todo e qualquer cidadão de nosso município e de cidades circunvizinhas sem exceção. A baixa testagem populacional quanto ao COVID 19 não só em nosso município como em todo país não nos garante segurança de atendimento a pacientes NÃO COVID, até porque mesmo que em caso confirmado do diagnóstico e necessidade de internação o paciente ficará em nossa unidade até a liberação de vaga para transferência as unidades referenciadas. Perante a toda situação agravante, isso nos obriga a cada vez mais a nos preocuparmos e prepararmos na grande efetividade de medidas de prevenção, de controle de riscos de danos e de agravos à saúde tanto dos profissionais de nossa instituição, quanto aos usuários do serviço.		



Todo recurso/melhoria executada será para manter, melhorar e aperfeiçoar o atendimento à população e aos usuários de nossos serviços, tanto neste período difícil de pandemia, quanto posteriormente.

**Objetivo:**

Aquisição de medicamentos e materiais de uso em saúde, EPIs, antissépticos, saneantes, materiais de consumo em geral, pagamento de serviços de terceiros. Melhoraria sensivelmente o atendimento aos pacientes que buscam atendimentos nesta unidade.

**Detalhamento:**

- Compra de medicamentos e materiais médicos, materiais de uso da saúde diversos, material de Higiene e Limpeza, material de radiologia, equipamentos de proteção individual, alimentos, oxigênio, material de construção diversos para adequação de uma sala para atendimento a pacientes com suspeita e confirmação de COVID 19.
- Serviços de Terceiros: água, energia elétrica, telefone, serviço de empreiteira, serviço de coleta de lixo contaminado.

**Metas:** Manter o índice satisfatório dos usuários SUS, nos serviços de Cirurgias, Internação em Clínica Médica, Pediatria, Maternidade e Recepção.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

COM BASE NAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CONASEMS (CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS), ESTAMOS SOLICITANDO MEDICAMENTOS/MATERAIS DE USO EM SAÚDE, EPIS, ANTISSÉPTICOS, SANEANTES CONFORME CONSTA DO MANUAL DE ASSESSORAMENTO UTILIZADOS NO ÂMBITO DA COVID-19.

Número	Meta	Critério	Indicadores	Aferição	Unidade	Início	Termino
01	Compra de materiais de consumo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Material Médico e Medicamentos;</li><li>• Material e Limpeza e Lavanderia;</li><li>• Alimentos diversos;</li><li>• Material de Radiologia;</li><li>• Equipamento de Proteção Individual, EPIS diversos;</li><li>• Oxigênio;</li><li>• Material para reforma de uma sala específica para atendimento</li></ul>	Melhorar o atendimento à população do município.	-Orçamento	Uni	Setembro /2020	Dezembro/2020



		a pacientes com suspeita ou confirmação de COVID 19.					
02	Pagamento de Pessoa Jurídica, outros Serviços de Terceiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços Gráficos;</li> <li>• Serviços de Coleta de Lixo contaminado;</li> <li>• Serviço de Empreiteira;</li> <li>• Utilidade Pública (água, energia elétrica e telefone)</li> <li>• Manutenção de Equipamentos</li> </ul>	Pagamento dos gastos mensais com pessoa jurídica	- Notas Fiscais mensais de serviços prestados para a Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí	População Geral, funcionários		

## 5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

<b>TIPO DE DESPESAS:</b>					
Despesas Correntes					
<b>Material de Consumo:</b>					
<b>Item:</b>		<b>Unidade:</b>	<b>Finalidade na pandemia:</b>	<b>Finalidade pós pandemia:</b>	<b>Valor total:</b>
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Médico e Medicamentos;</li> <li>• Material e Limpeza e Lavanderia;</li>   <li>• Alimentos diversos;</li> </ul>	Unidade	<p>- Insumos hospitalares utilizados ao combate ao COVID-19</p> <p>- Alimentos fornecidos para pacientes e acompanhantes com suspeita ou confirmação de diagnóstico da COVID 19, pacientes esses assistidos no Pronto Atendimento até que seja transferido para outros centros ou tenha alta hospitalar para tratamento em casa, será feito uma planilha com o número de refeições fornecidos (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e chá da noite) e a Santa Casa fornecerá uma nota fiscal informando os valores gastos.</p>	Todos os itens elencados a esquerda no Pós pandemia serão utilizados no hospital geral, nas internações Clínica Médica, Pediatria, Clínica Cirúrgica, obstétrica e atendimento no Pronto Atendimento	<b>R\$ 250.000,00</b>



**SANTA CASA**  
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34  
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000  
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000  
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Material de Radiologia;</li><li>• Equipamento de Proteção Individual, EPIS diversos;</li><li>• Oxigênio;</li><li>• Material para adequação de sala para atendimento a pacientes com suspeita ou confirmação de COVID 19.</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>- Filme radiológico</li><li>- EPIS (avental, máscaras, luvas, óculos de proteção, roupas apropriadas, calçados hospitalares, pro pé, etc.) utilizadas pelos funcionários para prevenção da COVID 19</li><li>- Oxigênio utilizado pelos pacientes com suspeita ou confirmação do COVID 19</li><li>- Material para adequação de sala (cimento, piso, lavatórios, tintas, etc.) específica para atendimento a pacientes com suspeita ou confirmação do COVID 19.</li></ul>		
<b>Outros Serviços de Terceiros:</b>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Serviços de Coleta de Lixo contaminado;</li><li>• Serviço de Empreiteira para adequação de sala de apoio para atendimento da COVID 19;</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>- Pagamento a empresas especializada para recolher e destinar o lixo contaminado.</li><li>- Contratação de Empreiteira para executar o serviço de adequação da sala para atendimento a pacientes</li></ul>		<b>R\$ 250.000,00</b>



**SANTA CASA**  
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34  
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000  
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000  
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilidade Pública (água, energia elétrica e telefone);</li><li>• Manutenção de Equipamentos Hospitalar, localizados no Pronto Atendimento</li></ul>		com suspeita e confirmação da COVID 19.  - Manutenção de equipamentos hospitalares localizados no pronto atendimento (monitor multiparâmetro, bombas de infusão, ventilador pulmonar, aspirador de secreção, rede de oxigênio, manutenção do equipamento de Radiologia, Eletrocardiograma) para atendimento ao COVID 19	Nos pós pandemia esta sala será utilizada para quarto da maternidade.	
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 500.000,00</b>



**SANTA CASA**  
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34  
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000  
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000  
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	PORCENTAGEM
Material de Consumo	250.000,00	50%
Serviços de terceiros	250.000,00	50%
<b>Total: 500.000,00</b>		<b>100%</b>

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE – DE SETEMBRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020

O Repasse será realizado em parcela única, para aplicação conforme respectivo Plano de Trabalho.

São Bento do Sapucaí, 11 de setembro de 2020.

Antônio Marcos da Rosa César  
Administrador

Luiz Fernando Ferreira  
Provedor